

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JACKELYNE EVELLYN DE SALES ASSUNÇÃO	235.º
02	SAMY PINTO HAUACHE	236.º
03	JAMESSON ALVARENGA LIMA	237.º
04	PEDRO SERRAO VIEIRA	238.º
05	ELLEN THAIS CAVALCANTE ALFAIA	239.º
06	LUCAS CÉSAR COSTA DE MAGALHÃES	240.º
07	PEDRO HENRIQUE MACIEL DE ARAÚJO	241.º
08	GREGORY MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	242.º
09	DANIEL DA SILVA CINTRA	243.º
10	RAFAEL DE MOURA FERNANDES	244.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública